



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 029/2024, de 26 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2566/2024, de 26 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 524.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$154.900,00
02.300.0029.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. DELEGADO BRUNO DEMANDA 202203136341	33.000,00
02.300.0030.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. MARCOS DAMASIO DEMANDA 202206337845	40.000,00
02.300.0031.0000	(SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. LEO OLIVEIRA - EMEN. 2022.056.42685 -	40.000,00
02.300.0034.0000	(SF) - Resolução SS154 - CUSTEIO - DEP. MAJOR MECA - EMEND. IMPOS.	30.000,00
02.300.0035.0000	(SF) - RES. SS154 - INVESTIMENTO - DEP. LETICIA AGUIAR - EMEND. IMPOS.	11.900,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.2040-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$14.500,00
02.300.0034.0000	(SF) - Resolução SS154 - CUSTEIO - DEP. MAJOR MECA - EMEND. IMPOS.	14.500,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$136.000,00
02.300.0029.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. DELEGADO BRUNO DEMANDA 202203136341	37.000,00
02.300.0030.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. MARCOS DAMASIO DEMANDA 202206337845	60.000,00
02.300.0031.0000	(SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. LEO OLIVEIRA - EMEN. 2022.056.42685 -	39.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.1031-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$219.200,00
02.300.0032.0000	(SF) - RES. SS76 -EQUIPAMENTOS UBS . EMENDA 2022.069.41523	190.200,00
02.300.0035.0000	(SF) - RES. SS154 - INVESTIMENTO - DEP. LETICIA AGUIAR - EMEND. IMPOS.	29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$219.200,00	
02.300.0032.0000	(SF) - RES. SS76 -EQUIPAMENTOS UBS . EMENDA 2022.069.41523	190.200,00
02.300.0035.0000	(SF) - RES. SS154 - INVESTIMENTO - DEP. LETICIA AGUIAR - EMEND. IMPOS.	29.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$14.500,00	
02.300.0034.0000	(SF) - Resolução SS154 - CUSTEIO - DEP. MAJOR MECA - EMEND. IMPOS.	14.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$136.000,00	
02.300.0029.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. DELEGADO BRUNO DEMANDA 202203136341	37.000,00
02.300.0030.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. MARCOS DAMASIO DEMANDA 202206337845	60.000,00
02.300.0031.0000	(SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. LEO OLIVEIRA - EMEN. 2022.056.42685 -	39.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$154.900,00	
02.300.0029.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. DELEGADO BRUNO DEMANDA 202203136341	33.000,00
02.300.0030.0000	(SF) - CUSTEIO - DEP. MARCOS DAMASIO DEMANDA 202206337845	40.000,00
02.300.0031.0000	(SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. LEO OLIVEIRA - EMEN. 2022.056.42685 -	40.000,00
02.300.0034.0000	(SF) - Resolução SS154 - CUSTEIO - DEP. MAJOR MECA - EMEND. IMPOS.	30.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

02.300.0035.0000

(SF) - RES. SS154 - INVESTIMENTO - DEP. LETICIA AGUIAR - EMEND. IMPOS.

11.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO